



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Estado de Mato Grosso - Brasil

L E I Nº 484

ABRE, NO CORRENTE EXERCÍCIO, UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE Cr\$.86.400 (OITENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS CRUZEIROS), - PARA PAGAMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA DE - SERVIDOR MUNICIPAL .

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, decretou e eu , PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto, no corrente exercício, um crédito especial no valor de Cr\$.86.400 (oitenta e seis mil e quatrocentos cruzeiros), para pagamento de Salário Família para servidor municipal Arthur Mangabeira, correspondente aos exercícios de mil novecentos e sessenta e três, mil novecentos sessenta e quatro e mil novecentos sessenta e cinco .

Artigo 2º - Para ocorrer a despesa decorrente do artigo anterior, fica anulada a mesma importância da tabela-40-Governo e Administração Geral - 4005-05 - Obras Públicas - Construção de novas dependências para os serviços da Guarda Municipal .

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, 31 DE MAIO DE 1 966

*José Sebastião Candia*  
JOSE SEBASTIÃO CANDIA  
PREFEITO MUNICIPAL